

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Campo Grande/RN

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Campo Grande/RN

Responsável pela Demanda: Edina Mara Lopes Fernandes

Cargo: Chefe de Gabinete

Data: 09 de setembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD tem por finalidade registrar a necessidade de **aquisição de peças automotivas e materiais destinados à manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, bem como a prestação de serviço de substituição das pastilhas de freio**, visando assegurar o adequado funcionamento, conservação, segurança e disponibilidade da frota oficial.

A demanda contempla peças destinadas ao veículo **GM/Classic, ano/modelo 2011/2012, placa NNV3***, e peças e serviço destinados ao veículo **Fiat/Toro Freedom 1.3 T270 4x2 Flex Automático, ano/modelo 2024/2025, placa RQI5***, ambos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada **manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais** pertencentes à frota da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, assegurando condições apropriadas de segurança, funcionamento, conservação e utilização no desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

O veículo **GM/Classic, ano/modelo 2011/2012, placa NNV3***, necessita da substituição do **vidro do para-brisa**, componente indispensável à segurança do condutor e dos ocupantes, bem como à adequada visibilidade durante os deslocamentos. A substituição do componente é necessária para manter o veículo em condições apropriadas de utilização e evitar que eventual avaria comprometa a segurança ou a regularidade de sua circulação.

Quanto ao veículo **Fiat/Toro Freedom 1.3 T270 4x2 Flex Automático, ano/modelo 2024/2025, placa RQI5***, faz-se necessária a aquisição de **filtro de combustível, filtro de óleo, óleo lubrificante 5W30, filtro de ar e pastilhas de freio dianteiras**, além da prestação do serviço de substituição das pastilhas de freio.

Os filtros e o óleo lubrificante são componentes diretamente relacionados à manutenção preventiva do veículo, contribuindo para o adequado funcionamento do motor, dos sistemas de alimentação e lubrificação e para a preservação dos componentes mecânicos. A substituição periódica desses itens contribui para a prevenção de falhas, redução do desgaste prematuro e prolongamento da vida útil do veículo.

As pastilhas de freio, por sua vez, constituem componentes essenciais do sistema de frenagem, estando diretamente relacionadas à segurança dos ocupantes e à capacidade de frenagem do veículo. A substituição das pastilhas, acompanhada da execução do serviço por profissional especializado, é necessária para garantir o funcionamento adequado do sistema de freios e reduzir riscos durante os deslocamentos.

A contratação dos materiais e serviços permitirá manter os veículos oficiais em condições adequadas de uso, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal.

A manutenção preventiva e corretiva também representa medida de preservação do patrimônio público, evitando o agravamento de problemas mecânicos, reduzindo a possibilidade de despesas futuras com reparos de maior complexidade e prolongando a vida útil dos veículos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente, atendendo aos princípios do **planejamento, eficiência, economicidade, segurança, conservação do patrimônio público e continuidade do serviço público**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de peças e materiais automotivos destinados à manutenção dos veículos oficiais GM/Classic, ano/modelo 2011/2012, placa NNV3*, e Fiat/Toro Freedom 1.3 T270 4x2 Flex Automático, ano/modelo 2024/2025, placa RQI5*, pertencentes à frota da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, incluindo a prestação de serviço de substituição das pastilhas de freio dianteiras do veículo Fiat/Toro.**

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Unidade
01	GM/Classic 2011/2012	Vidro para-brisa para GM/Corsa Classic 2012	1	Unidade
02	Fiat/Toro 2024/2025	Filtro de combustível	1	Unidade

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Unidade
03	Fiat/Toro 2024/2025	Filtro de óleo	1	Unidade
04	Fiat/Toro 2024/2025	Óleo lubrificante 5W30	5	Litros
05	Fiat/Toro 2024/2025	Filtro de ar	1	Unidade
06	Fiat/Toro 2024/2025	Pastilha de freio dianteira	1	Jogo
07	Fiat/Toro 2024/2025	Serviço de substituição das pastilhas de freio dianteiras	1	Serviço

5. ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais deverão ser **novos, sem uso, de boa qualidade e compatíveis com os respectivos veículos**, observando-se as especificações técnicas necessárias ao perfeito funcionamento e instalação.

O vidro para-brisa deverá ser compatível com o **GM/Corsa Classic 2012**, garantindo adequada instalação, vedação e segurança.

Os filtros, óleo lubrificante e pastilhas de freio deverão ser compatíveis com o **Fiat/Toro Freedom 1.3 T270 4x2 Flex Automático, ano/modelo 2024/2025**, observando-se as especificações recomendadas para o veículo.

O serviço de substituição das pastilhas de freio deverá ser realizado por profissional qualificado, mediante utilização de ferramentas e equipamentos adequados, devendo ser realizados testes após a conclusão do serviço para verificar o adequado funcionamento do sistema de frenagem.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e compatibilidade dos produtos fornecidos, bem como pela correta execução do serviço.

6. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente demanda está alinhada às necessidades de manutenção e conservação da frota oficial da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, constituindo medida necessária para

assegurar a disponibilidade dos veículos utilizados nas atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

A contratação busca racionalizar a manutenção da frota, possibilitando a realização dos reparos e substituições necessárias de forma planejada, evitando a paralisação dos veículos e a ocorrência de despesas decorrentes de problemas que poderiam ser prevenidos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Manter os veículos oficiais em condições adequadas de funcionamento;
- Garantir maior segurança aos condutores e passageiros;
- Restabelecer as condições adequadas do para-brisa do GM/Classic;
- Manter os sistemas de alimentação, lubrificação e filtragem do Fiat/Toro em condições adequadas;
- Garantir o adequado funcionamento do sistema de frenagem do Fiat/Toro;
- Reduzir o risco de falhas mecânicas;
- Evitar o agravamento de problemas e a necessidade de reparos de maior custo;
- Prolongar a vida útil dos veículos;
- Preservar o patrimônio público;
- Assegurar a disponibilidade dos veículos para as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

O serviço de substituição das pastilhas de freio deverá ser executado em veículo pertencente à frota da Câmara Municipal, mediante utilização de mão de obra qualificada e equipamentos apropriados.

Após a execução do serviço, deverá ser realizada a verificação do funcionamento do sistema de frenagem, ficando a Administração responsável pelo recebimento somente após constatação de que o serviço foi executado adequadamente.

9. ESTIMATIVA DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção dos veículos oficiais e a importância dos itens para a segurança e continuidade das atividades institucionais, a contratação deverá ser realizada em prazo compatível com a necessidade da Administração, evitando a indisponibilidade dos veículos.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para análise e adoção das providências necessárias à instauração do processo administrativo de contratação, com a elaboração dos demais documentos da fase preparatória, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

Campo Grande/RN, 08 de setembro de 2026.

Edina Mara Lopes Fernandes
Chefe de Gabinete